

**BOQ Nº101 ANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997.**

**"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO TEN. CEL.
PM. MOISES RODRIGUES DE FREITAS FILHO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Ten. Cel. PM Moises Rodrigues de Freitas Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 02 de dezembro de 1997

**MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente**

Errata do Decreto nº 034/97, de 02 dezembro de 1997
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.